



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00461
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo
ASSUNTO	Cursos de Especialização na Área do Direito – Alteração de Projeto e Comunicação de Novas Turmas
RELATORA	Cons <sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 131/2022 CES “D” Aprovado em 23/03/2022 Comunicado ao Pleno em 30/03/2022

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo encaminha a este Conselho pelos Ofícios ESA 133, 134, 135, 136, 137, 138 139 e 140, protocolados 26/10/2021, respectivamente: comunicação de nova turma do Curso de Especialização em Direito das Famílias e das Sucessões (fls. 4); comunicação de nova turma e alterações no projeto do Curso de Especialização em Direito do Seguro e Resseguro (fls. 9); comunicação de nova turma e alterações no projeto do Curso de Especialização em Propriedade Intelectual, Direito do Entretenimento, Mídia e Moda (fls. 15); comunicação de nova turma e alterações no projeto do Curso de Especialização em Direito Médico e à Saúde na jurisprudência dos tribunais (fls. 21); comunicação de nova turma e alterações no projeto do Curso de Especialização nos Meios Alternativos de Resolução dos Conflitos Humanos – MARCHs (fls. 28); comunicação de nova turma e alterações no projeto do Curso de Especialização em Práticas nas Relações de Consumo e de Trabalho – Tutela dos vulneráveis nas Relações Contratuais (fls. 35); comunicação de nova turma e alterações no projeto do Curso de Especialização em Direito Desportivo (fls. 41); comunicação de nova turma e alterações no projeto do Curso de Especialização em Direito Contratual, Execução Contratual e Responsabilidade Civil (fls. 48), nos termos da Deliberação CEE 197/2021 – fls. 4.

Último credenciamento da Instituição	Parecer CEE 153/2018, Portaria CEE/GP Nº 147/2018, publicada no DOE de 24/4/2018, pelo prazo de cinco anos.
Direção	Diretor: Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho

##### 1.2 APRECIÇÃO

#### Curso de Especialização em Direito das Famílias e das Sucessões

Horários de Funcionamento	quinzenalmente, as sextas-feiras das 18h às 22h e aos sábados das 08h às 13h.
CH total do Curso	450 horas
Número de vagas oferecidas	60 vagas
Tempo para integralização	18 meses
Responsáveis pelo Curso	Sueli Aparecida de Pieri, Mestre em Direito Civil, pela Universidade Metodista de Piracicaba Luciana Gonçalves de Freitas, Mestre em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba

A Instituição comunica o início de nova turma previsto para março/2022 e término previsto para outubro/2023, conforme calendário de fls. 5, sem alterações no projeto

#### Curso de Especialização em Direito do Seguro e Resseguro

Horários de Funcionamento	terças e quintas-feiras, das 19h às 22h
CH total do Curso	450 horas
Número de vagas oferecidas	60 vagas
Tempo para integralização	18 meses
Responsáveis pelo Curso	Christiane Hessler Furck, Mestrado em Direito pela PUC/SP, Especialização em Direito Contratual pela PUC/SP, Graduação em Direito pela UNIP. Walter Antonio Polido, Mestrado em Direito pela PUC/SP, Graduação em Direito pela FMU

A Instituição comunica o início de nova turma previsto para março/2022 e término previsto para outubro/2023, conforme calendário de fls. 11, com as seguintes alterações no projeto:

### Metodologia

Essa Especialização está sendo apresentada na modalidade presencial que utiliza tecnologia e novas metodologias, nos mesmos moldes da Especialização em Negócios Imobiliários aprovada pelo Parecer CEE 06/2021, entre outros.

A Escola, fundamentada em sua natureza jurídica e princípios constitucionais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural do advogado realizando cursos de especialização, justifica tal proposta pela necessidade de romper as barreiras geográficas, universalizar seus cursos, compartilhar experiências e minimizar custos para o advogado.

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato de os alunos, até em ambiente virtual através de videoconferência, estarem divididos em turmas, na presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, com a possibilidade de o aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo *Chat* ou utilizando microfone e câmera.

As aulas continuam ocorrendo nas datas e horários informados na programação e ministradas por um corpo docente de excelência, apenas em um ambiente diferente, com a utilização de ferramentas já conhecidas pelos alunos e professores, como: portal do aluno, *Google Classroom*, entre outros.

Assim sendo, tendo nossos cursos a obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência e sincronidade das palestras dos professores interagindo com o aluno em tempo real, estamos diante de características próprias de modalidade de educação presencial, e, portanto, diversas da educação a distância, independentemente da utilização de meios de comunicação e tecnologias de informação

Para cada módulo ministrado, haverá uma avaliação, que também poderá ser aplicada no ambiente *Google Classroom*.

Entendemos que esta é uma excelente oportunidade para que os alunos possam experienciar novos saberes e adquirir aprendizagens novas, já que a evolução tecnológica é uma realidade em nossas vidas.

A metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- utilização de novas tecnologias.

#### **Curso de Especialização em Propriedade Intelectual, Direito do Entretenimento, Mídia e Moda**

Horários de Funcionamento	segundas e terças-feiras, das 19h às 22h
CH total do Curso	450 horas
Número de vagas oferecidas	60 vagas
Tempo para integralização	18 meses
Responsáveis pelo Curso	Elisabeth Kasznar Fekete, Doutora em Direito Comercial, pela USP Sonia Maria D'Elboux, Doutora em Comunicação e Semiótica, pela PUC/SP

A Instituição comunica o início de nova turma previsto para março/2022 e término previsto para outubro/2023, conforme calendário de fls. 17, com as seguintes alterações no projeto:

### Metodologia

Essa Especialização está sendo apresentada na modalidade presencial e mediada pela tecnologia e novas metodologias, nos mesmos moldes da Especialização em Negócios Imobiliários aprovada pelo Parecer CEE 06/2021, entre outros.

A Escola, fundamentada em sua natureza jurídica e princípios constitucionais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural do advogado realizando cursos de especialização,

justifica tal proposta pela necessidade de romper as barreiras geográficas, universalizar seus cursos, compartilhar experiências e minimizar custos para o advogado.

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato dos alunos, até em ambiente virtual, através de videoconferência, estarem divididos em turmas, na presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, com a possibilidade de o aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo Chat ou utilizando microfone e câmera.

As aulas continuam ocorrendo nas datas e horários informados na programação e ministradas por um corpo docente de excelência, apenas em um ambiente diferente, com a utilização de ferramentas já conhecidas pelos alunos e professores, como: portal do aluno, *Google Classroom*, entre outros.

Assim sendo, tendo nossos cursos a obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência e sincronicidade das palestras dos professores interagindo com o aluno em tempo real, estamos diante de características próprias de modalidade de educação presencial, e, portanto, diversas da educação a distância independentemente da utilização de meios de comunicação e tecnologias de informação

Para cada módulo ministrado haverá uma avaliação, que também poderá ser aplicada no ambiente *Google Classroom*.

Entendemos que esta é uma excelente oportunidade para que os alunos possam experienciar novos saberes e adquirir aprendizagens novas, já que a evolução tecnológica é uma realidade em nossas vidas.

A metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- utilização de novas tecnologias.

#### **Curso de Especialização em Direito Médico e à Saúde na Jurisprudência dos Tribunais**

Horários de Funcionamento	sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados, das 8h30min às 13h30min.
CH total do Curso	450 horas
Número de vagas oferecidas	60 vagas
Tempo para integralização	20 meses

A Instituição comunica o início de nova turma previsto para março/2022 e término previsto para dezembro/2023, conforme calendário de fls. 23, com as seguintes alterações no projeto:

#### **Metodologia**

Essa Especialização está sendo apresentada na modalidade presencial e mediada pela tecnologia e novas metodologias, nos mesmos moldes da Especialização em Negócios Imobiliários aprovada pelo Parecer CEE 06/2021, entre outros.

A Escola, fundamentada em sua natureza jurídica e princípios constitucionais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural do advogado realizando cursos de especialização, justifica tal proposta pela necessidade de romper as barreiras geográficas, universalizar seus cursos, compartilhar experiências e minimizar custos para o advogado.

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato dos alunos, até em ambiente virtual através de videoconferência, estarem divididos em turmas, na presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, com a possibilidade de o aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo Chat ou utilizando microfone e câmera.

As aulas continuam ocorrendo nas datas e horários informados na programação e ministradas por um corpo docente de excelência, apenas em um ambiente diferente, com a utilização de ferramentas já conhecidas pelos alunos e professores, como: portal do aluno, *Google Classroom*, entre outros.

Assim sendo, tendo nossos cursos a obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência e sincronicidade das palestras dos professores interagindo com o aluno em tempo real, estamos diante de características próprias de modalidade de educação presencial, e, portanto, diversas da educação a distância independentemente da utilização de meios de comunicação e tecnologias de informação

Para cada módulo ministrado haverá uma avaliação, que também poderá ser aplicada no ambiente *Google Classroom*.

Entendemos que esta é uma excelente oportunidade para que os alunos possam experienciar novos saberes e adquirir aprendizagens novas, já que a evolução tecnológica é uma realidade em nossas vidas.

A metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- utilização de novas tecnologias.

#### **Curso de Especialização nos Meios Alternativos de Resolução dos Conflitos Humanos – MARCHs**

Horários de Funcionamento	terças e quintas-feiras, das 19h às 22h
CH total do Curso	450 horas
Número de vagas oferecidas	60 vagas
Tempo para integralização	18 meses
Responsável pelo Curso	Profª Maria Cristina Zucchi, Doutora em Direito pela USP

A Instituição comunica o início de nova turma previsto para março/2022 e término previsto para outubro/2023, conforme calendário de fls. 30, com as seguintes alterações no projeto:

#### **Metodologia**

Essa Especialização está sendo apresentada na modalidade presencial e mediada pela tecnologia e novas metodologias, nos mesmos moldes da Especialização em Negócios Imobiliários aprovada pelo Parecer CEE 06/2021, entre outros.

A Escola, fundamentada em sua natureza jurídica e princípios constitucionais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural do advogado realizando cursos de especialização, justifica tal proposta pela necessidade de romper as barreiras geográficas, universalizar seus cursos, compartilhar experiências e minimizar custos para o advogado.

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato dos alunos, até em ambiente virtual através de videoconferência, estarem divididos em turmas, na presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, com a possibilidade de o aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo Chat ou utilizando microfone e câmera.

As aulas continuam ocorrendo nas datas e horários informados na programação e ministradas por um corpo docente de excelência, apenas em um ambiente diferente, com a utilização de ferramentas já conhecidas pelos alunos e professores, como: portal do aluno, *Google Classroom*, entre outros.

Assim sendo, tendo nossos cursos a obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência e sincronicidade das palestras dos professores interagindo com o aluno em tempo real, estamos diante de características próprias de modalidade de educação presencial, e, portanto, diversas da educação a distância independentemente da utilização de meios de comunicação e tecnologias de informação

Para cada módulo ministrado haverá uma avaliação, que também poderá ser aplicada no ambiente *Google Classroom*.

Entendemos que esta é uma excelente oportunidade para que os alunos possam experienciar novos saberes e adquirir aprendizagens novas, já que a evolução tecnológica é uma realidade em nossas vidas.

A metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- utilização de novas tecnologias.

**Curso de Especialização em Práticas nas Relações de Consumo e de Trabalho – Tutela dos vulneráveis nas Relações Contratuais**

Horários de Funcionamento	terças e quintas das 19h às 22h
CH total do Curso	450 horas
Número de vagas oferecidas	60 vagas
Tempo para integralização	18 meses
Responsável pelo Curso	Gilberto Carlos Maistro Junior, Mestrado em Gerontologia pela Universidade Metropolitana de Santos, Especialização em Direito e Relações do Trabalho, pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

A Instituição comunica o início de nova turma previsto para março/2022 e término previsto para outubro/2023, conforme calendário de fls. 37, com as seguintes alterações no projeto:

### Metodologia

Essa Especialização está sendo apresentada na modalidade presencial e mediada pela tecnologia e novas metodologias, nos mesmos moldes da Especialização em Negócios Imobiliários aprovada pelo Parecer CEE 06/2021, entre outros.

A Escola, fundamentada em sua natureza jurídica e princípios constitucionais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural do advogado realizando cursos de especialização, justifica tal proposta pela necessidade de romper as barreiras geográficas, universalizar seus cursos, compartilhar experiências e minimizar custos para o advogado.

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato dos alunos, até em ambiente virtual através de videoconferência, estarem divididos em turmas, na presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, com a possibilidade de o aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo Chat ou utilizando microfone e câmera.

As aulas continuam ocorrendo nas datas e horários informados na programação e ministradas por um corpo docente de excelência, apenas em um ambiente diferente, com a utilização de ferramentas já conhecidas pelos alunos e professores, como: portal do aluno, *Google Classroom*, entre outros.

Assim sendo, tendo nossos cursos a obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência e sincronicidade das palestras dos professores interagindo com o aluno em tempo real, estamos diante de características próprias de modalidade de educação presencial, e, portanto, diversas da educação a distância independentemente da utilização de meios de comunicação e tecnologias de informação

Para cada módulo ministrado haverá uma avaliação, que também poderá ser aplicada no ambiente *Google Classroom*.

Entendemos que esta é uma excelente oportunidade para que os alunos possam experimentar novos saberes e adquirir aprendizagens novas, já que a evolução tecnológica é uma realidade em nossas vidas.

A metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- utilização de novas tecnologias.

### Curso de Especialização em Direito Desportivo

Horários de Funcionamento	Das 18 às 22 horas (sextas-feiras) e das 08:30 às 13:30 horas (sábados) - As aulas ocorrerão quinzenalmente
CH total do Curso	450 horas
Número de vagas oferecidas	60 vagas
Tempo para integralização	18 meses
Responsáveis pelo Curso	Daniel Blikstein, Doutor em Direito Civil para PUC/SP Leandro Andreotti Paulo de Oliveira, Mestre em Direito Desportivo pela ULIN

A Instituição comunica o início de nova turma previsto para março/2022 e término previsto para outubro/2023, conforme calendário de fls. 43, com as seguintes alterações no projeto:

#### Metodologia

Essa Especialização está sendo apresentada na modalidade presencial e mediada pela tecnologia e novas metodologias, nos mesmos moldes da Especialização em Negócios Imobiliários aprovada pelo Parecer CEE 06/2021, entre outros.

A Escola, fundamentada em sua natureza jurídica e princípios constitucionais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural do advogado realizando cursos de especialização, justifica tal proposta pela necessidade de romper as barreiras geográficas, universalizar seus cursos, compartilhar experiências e minimizar custos para o advogado.

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato dos alunos, até em ambiente virtual através de videoconferência, estarem divididos em turmas, na presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, com a possibilidade de o aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo Chat ou utilizando microfone e câmera.

As aulas continuam ocorrendo nas datas e horários informados na programação e ministradas por um corpo docente de excelência, apenas em um ambiente diferente, com a utilização de ferramentas já conhecidas pelos alunos e professores, como: portal do aluno, *Google Classroom*, entre outros.

Assim sendo, tendo nossos cursos a obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência e sincronicidade das palestras dos professores interagindo com o aluno em tempo real, estamos diante de características próprias de modalidade de educação presencial, e, portanto, diversas da educação a distância independentemente da utilização de meios de comunicação e tecnologias de informação

Para cada módulo ministrado haverá uma avaliação, que também poderá ser aplicada no ambiente *Google Classroom*.

Entendemos que esta é uma excelente oportunidade para que os alunos possam experienciar novos saberes e adquirir aprendizagens novas, já que a evolução tecnológica é uma realidade em nossas vidas.

A metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- utilização de novas tecnologias.

### Curso de Especialização em Direito Contratual, Execução Contratual e Responsabilidade Civil

Horários de Funcionamento	terças e quintas das 19h às 22h
CH total do Curso	450 horas
Número de vagas oferecidas	60 vagas
Tempo para integralização	18 meses
Responsável pelo Curso	Prof. Dr. Fábio Vieira Figueiredo

A Instituição comunica o início de nova turma previsto para março/2022 e término previsto para setembro/2023, conforme calendário de fls. 50, com as seguintes alterações no projeto:

## Metodologia

Essa Especialização está sendo apresentada na modalidade presencial e mediada pela tecnologia e novas metodologias, nos mesmos moldes da Especialização em Negócios Imobiliários aprovada pelo Parecer CEE 06/2021, entre outros.

A Escola, fundamentada em sua natureza jurídica e princípios constitucionais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural do advogado realizando cursos de especialização, justifica tal proposta pela necessidade de romper as barreiras geográficas, universalizar seus cursos, compartilhar experiências e minimizar custos para o advogado.

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato dos alunos, até em ambiente virtual através de videoconferência, estarem divididos em turmas, na presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, com a possibilidade de o aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo Chat ou utilizando microfone e câmera.

As aulas continuam ocorrendo nas datas e horários informados na programação e ministradas por um corpo docente de excelência, apenas em um ambiente diferente, com a utilização de ferramentas já conhecidas pelos alunos e professores, como: portal do aluno, *Google Classroom*, entre outros.

Assim sendo, tendo nossos cursos a obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência e sincronicidade das palestras dos professores interagindo com o aluno em tempo real, estamos diante de características próprias de modalidade de educação presencial, e, portanto, diversas da educação a distância independentemente da utilização de meios de comunicação e tecnologias de informação

Para cada módulo ministrado haverá uma avaliação, que também poderá ser aplicada no ambiente *Google Classroom*.

Entendemos que esta é uma excelente oportunidade para que os alunos possam experienciar novos saberes e adquirir aprendizagens novas, já que a evolução tecnológica é uma realidade em nossas vidas.

A metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- utilização de novas tecnologias.

Oportuno destacar que o art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (Resolução SEE de 04/03/2021, publicada no DOE em 09/03/2021), tem a seguinte redação:

*Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.*

*§ 1º - Os processos de aprovação de Curso protocolados antes da homologação desta Deliberação, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, serão apreciados nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016 e, sendo aprovados, poderão funcionar regularmente até a conclusão das referidas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico.*

*§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.*

*§ 3º - Nos casos previstos no caput deste Artigo, em que haja mudança no Projeto, estas serão analisadas nos termos desta Deliberação.*

## Considerações Finais

Trata-se de analisar o comunicado da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo em relação a novas turmas e alterações de projeto pedagógico de diversas especializações de 450h, que oferecem 40 vagas, com início em março de 2022, na modalidade presencial (obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, com controle de frequência e palestrantes interagindo com o aluno em tempo real).

No Parecer CEE 06/2021, define-se como educação presencial aquela na qual há obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência, associados a sincronicidade das palestras dos professores, interagindo com o aluno em tempo real. Já em 2017, o Parecer CEE 233/2017 explicitava este entendimento:

*De fato, cuida-se no exame dos cursos de especialização presenciais com alunos divididos em turmas e presença de um professor orientador em cada núcleo e curso da EPM, cuja parte de conteúdo é compartilhado, em todo Estado de São Paulo, pelo uso de ferramenta, com palestras transmitidas no modo telepresencial. A obrigatoriedade da presença do aluno e do professor orientador no local de aula da respectiva comarca envolvida (núcleo), bem como o controle de frequência, e a sincronicidade da palestra do expositor, fomentando debates, dirimindo dúvidas e instigando a perguntas são características próprias e diversas da educação a distância.*

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Toma-se conhecimento, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, das novas turmas e da mudança de estratégia educacional para os Cursos de Especialização em: Direito das Famílias e das Sucessões; Direito do Seguro e Resseguro, Propriedade Intelectual; Direito do Entretenimento, Mídia e Moda; Direito Médico e à Saúde na Jurisprudência dos Tribunais; Meios Alternativos de Resolução dos Conflitos Humanos – MARCHS; Práticas nas Relações de Consumo e de Trabalho – Tutela dos vulneráveis nas Relações Contratuais; Direito Desportivo e; Direito Contratual, Execução Contratual e Responsabilidade Civil, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, com 60 vagas anuais cada.

São Paulo, 07 de março de 2022.

**a) Cons. Eliana Martorano Amaral**  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

As Cons<sup>as</sup> Maria Alice Carraturi e Rose Neubauer votaram contrariamente.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi, Nina Ranieri, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 23 de março de 2022.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 30 de março de 2022.

**Cons<sup>a</sup> Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente